



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 25/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de autorização para que funcionários que exerçam atribuição diferente da função de motorista possam dirigir os veículos da Câmara Municipal, bem como que tais servidores são devidamente habilitados, **AUTORIZA**, a partir de 25 de julho de 2025, a servidora Debora de Fatima Batista, inscrita no RG nº 41.172.038-7 e CPF nº 347.039.668-08 e CNH – Categoria A/B, nº 03406089473, de acordo com a necessidade dos serviços legislativos e na ausência ou impossibilidade do motorista da Câmara Municipal atender à solicitação, a dirigir os veículos oficiais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, mediante comunicação expressa à Presidência desta Casa, devendo a servidora quando fizer uso do carro anotar, em planilha de controle do uso do veículo, o destino, horário e quilometragem de saída e chegada.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 25 de julho de 2025.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente